



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 774/18, de 05 de novembro de 2018.

Institui a Comenda JOSÉ RODRIGUES PESSOA DOS SANTOS, a ser concedido anualmente, no dia 25 de novembro, Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a Comenda JOSÉ RODRIGUES PESSOA DOS SANTOS, a ser concedida anualmente, em 25 de novembro, Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue, pela Câmara Municipal de Sobral às pessoas ou entidades governamentais e não governamentais sobralenses que tenham se destacado em atividades de apoio à doações voluntárias de sangue, contribuindo de forma significativa para o sistema de saúde do Município de Sobral.

Art. 2º A Comenda consistirá de um diploma impresso com o nome da Comenda JOSÉ RODRIGUES PESSOA DOS SANTOS, o nome do homenageado(a), brasão do município e a logomarca do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Ceará- HEMOCE.

Art. 3º As indicações para a Comenda deverão ser feitas por proposição dos Vereadores, submetidas ao Plenário da Câmara, sendo que somente serão admitidas três indicações por ano. Serão homenageadas três personalidades da população ou entidades governamentais e não governamentais sobralenses, que contribuíram ou contribuem de forma significativa para o sistema de saúde do Município de Sobral.

Art. 4º As despesas necessárias à execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de novembro de 2018.


Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Presidente